



**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 433, DE 10 DE FEVEREIRO 2025.**

***Nomeia servidores para ocuparem cargos de Diretor (a) Escolar Municipal, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, II, da Lei Orgânica Municipal e §6º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 699, de 26 de outubro de 2009, e

***Considerando***, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Grão Mogol/MG;

***Considerando***, que não houve candidatos aprovados no processo seletivo realizado para a ocupação do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Pereira do Nascimento, Escola Municipal Professor Catão, Escola Municipal Maria Teresinha Rodrigues Paulino e Escola Municipal Prof. Oswaldo Simões;

***Considerando***, a necessidade de garantir a continuidade administrativa e a adequada prestação dos serviços das Escolas Municipais acima descritas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de Diretor (a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no quadro demonstrativo a seguir:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Unidade Escolar:</b>
Ana Maria de Oliveira	Escola Municipal Francisco Pereira do



	Nascimento
Danyana Cavalcante Silva	Escola Municipal Professor Catão
Edriana Gomes Soares Ruas	Escola Municipal Maria Teresinha Rodrigues Paulino
Ava Diniz Pereira Damasceno	Escola Municipal Prof. Oswaldo Simões

**Art. 2º.** As nomeações constantes deste decreto deverão ser processadas pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal dos nomeados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 10 de fevereiro de 2025.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**